

**A VOZ INSTITUÍDA: poder e instituição no olhar do bispo do Paraná D. José
Camargo de Barros.
Euclides Marchi
UFPR/UNICENP**

Este texto tem como objetivo aplicar alguns dos conceitos propostos pela análise do discurso utilizando-se para isso a primeira Carta Pastoral de Dom José Camargo de Barros, escrita no dia de sua sagração, após ser indicado para ocupar a diocese de Curitiba, uma das quatro criadas no início da República.

Ao separar-se do Estado, a Igreja iniciava uma trajetória de liberdade e precisava constituir-se e construir-se como instituição. De imediato, o episcopado brasileiro solicitou ao papa a criação de dioceses e a sagração de novos bispos. Em atendimento a esse pedido, no dia 7 de abril de 1892, pela bula “Ad universas orbis ecclesias”, Leão XIII dividiu o território brasileiro em duas grandes regiões, denominadas Província Eclesiástica do Norte e Província Eclesiástica do Sul com Sedes na Bahia e no Rio de Janeiro, respectivamente. A primeira incorporava os bispados de Belém, Maranhão, Fortaleza, Olinda e Goiás e os recém-criados do Amazonas e da Paraíba, enquanto a segunda ficava com o Rio Grande do Sul, São Paulo, Mariana, Diamantina e Cuiabá e os novos de Niterói e Curitiba.

Por esta mesma bula o bispado de Curitiba ocuparia os estados de Santa Catarina e do Paraná, desmembrados da diocese de São Paulo. Aos 19 de março de 1908, Santa Catarina passava a ter sua própria diocese com sede em Florianópolis e em 07 de junho de 1908 a diocese de Curitiba era incorporada à nova Província Eclesiástica de S. Paulo. Finalmente, pela constituição apostólica “Quum in dies”, de 16 de maio de 1926, Pio XI elevou Curitiba a dignidade de Sede Arquiepiscopal, tendo como sufragâneas as dioceses de Ponta Grossa e Jacarezinho e a Prelazia de Foz do Iguaçu.

Um olhar sobre as dioceses brasileiras daquele período revela, de imediato, suas enormes extensões geográficas e as dificuldades de transporte e de comunicação. Tudo leva a crer que os contatos entre os sacerdotes e o povo católico para o atendimento das demandas religiosas eram raros e precários. Essa situação teve um reverso marcante: a população brasileira, religiosa por tradição, ressentindo-se da ausência do clero afastou-se do culto tradicional e aderiu aos rituais caseiros, passando a cultuar santos e a realizar festas que nem sempre agradavam a hierarquia católica.

A laicização dos rituais foi registrada tanto pelos textos do clero, quanto pelos relatórios dos governantes. O Dr. José Pedrosa em 1881, quando Presidente da Província, declarava:

Muito descurado, senhores, vai o culto público. Uns atribuem o mal, feitas as devidas e raras exceções, ao pouco zelo dos párocos pelo interesse da Igreja; outros explicam com o indiferentismo do povo pela causa da religião. Os templos, outrora enchiam de fiéis, aos domingos, para ouvirem a missa conventual. Hoje rareiam os assistentes, e nesta capital, são os estrangeiros que se mostram devotos¹

No relatório de 1882, a descrição é ainda mais contundente:

(...) o estado religioso da província não é satisfatório, e ao ver-se o abandono, em que por aqui anda o culto, que se pode acreditar que a religião irá desaparecer, a menos que se repita a encarnação do Verbo Divino. As igrejas com obras que nunca se acabam, estão em estado vizinho da indecência. E o povo como que para

furtar-se de tão triste espetáculo, deixa de freqüentá-las, e assim se vai aos poucos a crença dos nossos maiores²

Mas, apesar dessa precariedade, o povo continuava fiel à sua religiosidade, porém um tanto afastado do culto proposto pela hierarquia católica. José Molinari, missionário escalabriniano no Paraná, em carta enviada a seu irmão em 1889, assim descrevia o espírito religioso do povo:

Diversas vezes estive na casa de brasileiros, e a primeira coisa que fazem é se apresentar ao padre com as mãos juntas, cabeça inclinada, pedindo a bênção. Logo em seguida oferecem alguma coisa para comer e beber. Para assentar-se, não tem senão algum caixote ou tronco de madeira. Mas se na casa houver uma imagem de um santo, avisam logo que não se pode sentar por aí pela presença do santo. Todos trazem um rosário no pescoço, que fazem eles próprios com aquelas sementes que chamamos de lágrimas de Nossa Senhora, encontradas facilmente nas matas. O brasileiro é muito sóbrio no comer e no beber. Pode-se dizer que não conhece a blasfêmia. Se não fosse o sexto mandamento, poder-se-ia dizer que seria um povo modelo³.

A esse registro, acrescentava os comentários sobre o comportamento do clero. Assim escrevia: “Mas que fazer, se os próprios párocos tem mulheres em casa tem filhos e filhas que não se envergonham de manter em casa, e de apresentá-los como tais!” O padre Colbachini, colega de Molinari, narrava outro episódio representativo:

Um certo Revmo. Pe. José do Prado (filho sacrílego de sacerdote) era pároco de Curitiba, e dava tantos escândalos que a fé do povo padeceu gravíssimo dano. Não ouvia confissões, e aos nossos italianos que solicitavam, respondia: não seja louco, não precisa de confissão! Em oito minutos celebrava a missa (...), tomava café antes da missa; tinha mulheres em casa, sob o título de afilhadas⁴.

Sobre o pároco de S. José dos Pinhais afirmou: "O falecido vigário de S. José dos Pinhais tinha mulher e filhos em casa conhecidos por todos (também pelo bispo), tendo já dado antes outros escândalos. A última mulher era uma esposa com marido vivo. A igreja caindo aos pedaços, os paramentos dilacerados e imundos: tudo em péssimo estado". Acrescentava que os párocos: “Dizem a missa quando lhes agrada ou quando tem encomenda, e quase todos se livram dessa obrigação em dez minutos ou pouco mais. Não se prestam para confessar sequer os moribundos. Sobre 100 pessoas, morrem 99 sem sacramentos seja na cidade seja na zona rural”⁵.

As referências tanto aos católicos quanto ao clero constituíam a realidade da nova diocese e davam os indicativos para o trabalho do primeiro bispo.

Embora criada em 1892, Dom José Camargo de Barros assumiu o governo da diocese somente em 1894. Era ele um paulista de Indaiatuba, formado nos mais legítimos princípios do catolicismo romanizado. Um prelado zeloso e cômico dos seus deveres e decidido a cumprir o que determinava a Sé Romana.

Ao ser sagrado bispo D. José enviou uma Carta Pastoral aos seus diocesanos, escrita em 24 de junho de 1894, dia de sua sagração. Nela estabelecia os conceitos fundamentais de sua concepção sobre diversos aspectos da vida religiosa e definia os parâmetros do discurso que passaria a vigorar a partir daquele momento.

O texto da carta suscita uma série de pontos que permitem analisá-la como um importante discurso da hierarquia católica ou da autoridade máxima que assumia uma

nova diocese. É uma carta de saudação aos diocesanos no dia da sagração de seu bispo. Portanto, é um documento especial, anunciado num dia especial.

A carta começa com uma saudação do enunciador aos enunciatários. A eles refere-se assim: “Veneráveis Irmãos e Dilectíssimos Filhos”. Expressão que repete por cinco vezes. Empenha-se em estabelecer uma condição de irmandade entre os sacerdotes e o bispo e de filiação e irmandade entre ele e os católicos; e para que esta relação seja melhor compreendida, assim descreve sua figura:

Surgindo do pó em que jazíamos, porém já colocado entre os príncipes da casa de Deus (...); com a fronte ainda rorejada pelo óleo santo (...) o nosso primeiro pensamento voa para vós, ó veneráveis Irmãos e Filhos dilectíssimos, e o primeiro desejo de nosso coração é ver-vos, afim de comunicar-vos algumas das celestes graças que a plenitude de Espírito Santo acaba de depositar em nossas mãos⁶.

O texto revela que o enunciador coloca-se humildemente perante seus colaboradores. Irmão e pai estão ao lado de seus pares, porém acima dos demais fiéis. Observe-se que somente ele está colocado entre os príncipes da casa de Deus. O enunciador foi sublimado às alturas do episcopado, enquanto os enunciatários serão atendidos por Deus por intermédio do enunciador. Eis o que declara: “(...) fechando os olhos à nossa indignidade, nos sublimou às alturas do Episcopado e tocado pelas vossas necessidades vos abre pelas mãos de seu enviado os thesouros de sua graça”⁷.

O ser nomeado bispo não depende do enunciador e nem estava nos seus planos. Todavia, sem que nunca tivesse ambicionado tal cargo, foi elevado a supereminente dignidade de Príncipe da Casa de Deus, de sucessor dos apóstolos no santíssimo ministério da salvação das almas. E reiteradamente repete: “somos vosso Bispo”.

O enunciador insiste na idéia do “ser chamado” e do “ser enviado”: “Quando assim vivíamos tranquilos em nossa obscuridade, como um relâmpago, das alturas do Vaticano ouvimos uma voz, que apontando-nos para a nova Diocese de Curitiba, disse-nos: Levanta-te, toma teu cajado e vai, aquele é teu novo rebanho”⁸. Está posta neste texto a figura do pastor, tão difundida e tão conhecida de toda a catolicidade.

Todavia, na carta descreve também o momento da angústia, do medo; não porque desconfiasse de seus enunciatários, mas porque a dignidade episcopal era algo muito sério. E porque deveria ser ele o bispo? Aí está um dos aspectos relevantes do discurso: ele não vinha em nome dele, nem mesmo por decisão de seus fiéis. Havia algo que era comum a enunciador e enunciatários e que definia a condição de ambos: a Igreja e o Papa. Vinha por indicação do Papa, representante supremo da Igreja. Por isso, se ele aceitou a missão com profunda humildade, os fiéis deveriam aceitá-lo não por ser ele D. José Camargo de Barros, mas porque ele era o BISPO.

Portanto, se foi Deus que o chamara, já não lhe restavam dúvidas: deveria responder positivamente à voz do “Santo Padre”. Sua decisão foi ancorada no exemplo de Cristo no Jardim das Oliveiras: “seja feita a santa vontade de Deus e não a nossa”⁹.

Dada esta resposta, o discurso muda de tonalidade: do temor passa à fortaleza. O Bispo tornava-se apóstolo, iluminado pelo fogo sagrado. E destacava: “Não é em nosso nome, não é arrimado no frágil bordão da nossa pouca experiência, não é escudado pela insuficiência de nossas virtudes, que vamos vos dirigir; é em nome de Deus onipotente, d’aquela que pode converter as pedras em filhos de Abraão (...)”¹⁰. E reiterava: “lembrai-vos que fomos enviado pelo Espírito Santo para reger essa nobilíssima Diocese em nome de Deus. E isto é quanto nos basta”¹¹.

Havia, portanto uma disposição do enunciador de pregar a mensagem e certamente esperava que o mesmo ocorresse com os enunciatários para recebê-la. Para isso, o discurso assumia um caráter didático: definia o cargo de bispo perguntando: O que é, pois um Bispo? usando os dizeres de São Paulo respondia: é um servo de Deus, eleito apóstolo por vocação divina e enviado para semear a palavra da salvação, pela pré-dica do evangelho, que Deus prometeu por seus profetas nas Sagradas Escrituras. O bispo era o continuador da missão de Jesus com poder para santificar e salvar: “todo o poder me foi dado no céu e sobre a terra, ide, e com os mesmos poderes que recebi de meu Pai eu vos envio; ide, pois, ensinai a todos os povos”¹².

As duas principais virtudes do bispo eram: ser a Luz do mundo e o Sal da terra. Assim: “o que sanciona o poder do Bispo perante os povos é a sua enviatura divina”, e acrescenta: “o verdadeiro pontífice não é aquele que por si mesmo usurpa esta honra, mas aquele que é chamado por Deus, como Arão”¹³. Portanto, o bispo é constituído apóstolo pela vontade de Deus, por ordem de Deus, por Jesus Cristo e não pelos homens.

Cabe ressaltar que o reconhecimento da autoridade necessitava de um ritual de nomeação. O enunciador assim se manifestava: “A primeira credencial, pois, a reclamar daquele que vem vos anunciar a palavra divina é que ele comprove a legitimidade de sua missão, que mostre que foi enviado por Deus. Sem esta primeira e essencial condição, ninguém pode apresentar-se no meio de um povo, como pregador do Santo Evangelho”¹⁴. Mas esta nomeação para ser autêntica deve ser tornada pública tanto pelo ritual de nomeação, quanto pelo ritual de instituição (ato de instituir alguém). E ele dizia: “Quanto a nós, ficai tranquilos, temos recebido essa divina missão e para prová-la, se não basta a nossa nomeação, se não basta o decreto pontifício de nossa confirmação, temos o fato soleníssimo e público de nossa sagração”¹⁵.

O ritual de sagração conferia eficácia simbólica à autoridade do bispo especialmente porque ele seria a garantia da fidedignidade da nomeação e do poder legal conferido ao enunciador em ato público e solene. Por isso, o bispo vinha para a sua nova diocese constituído do poder daquele que o enviou, sagrado e consagrado pelo ritual presidido por aquele que o representa aqui na terra: o papa. Era ele portador de um título oficial que lhe outorgava o poder de representar uma autoridade e como tal constituía-se em porta-voz dotado do direito e do poder de falar, de agir e de mandar em nome do grupo e para o grupo (ou até mesmo sobre o grupo).

Portanto, passa a ser uma voz instituída, que fará uso de uma linguagem autorizada, portador das condições sociais e legais de uso do discurso e da ação. Bourdieu diz que “o poder das palavras é apenas o poder delegado do porta-voz cujas palavras constituem no máximo um testemunho, um testemunho entre outros da garantia da delegação de que está investido”¹⁶. Um exemplo dessa afirmação poderá ser encontrado na carta episcopal quando D. José afirmava: “Desta investidura divina, como de sua verdadeira fonte, dimanam muito naturalmente as grandes prerrogativas do Bispo, os seus santíssimos intuítos e seus gravíssimos deveres”¹⁷.

Respaldaado nesta investidura, o discurso assume um caráter institucional, representa uma autoridade maior e por isso é importante que se exprima em situações solenes. Sua autoridade não lhe era intrínseca, ao contrário, vinha de fora, pois foi: “Jesus que o fez participante dos divinos poderes que ele legou a sua Igreja. (...) formada de fiéis que estão subordinados a seus legítimos pastores em união com o Papa, Vigário de Jesus Cristo na terra, que professam a mesma fé e que participam dos mesmos sacramentos”¹⁸.

Bourdieu ressalta ainda que: “todos os esforços para encontrar na lógica propriamente lingüística das diferentes formas de argumentação, de retórica e de estilística, o princípio de sua eficácia simbólica, estão condenados ao fracasso quando não logram estabelecer uma relação entre as propriedades do discurso, as propriedades

daquele que as pronuncia e as propriedades da instituição que o autoriza a pronunciá-lo”¹⁹.

Por essa autoridade conferida ao bispo ele se considerava investido de três grandes prerrogativas: “o poder de governar, de ensinar e santificar”²⁰. A partir da investidura ele fora transformado em pastor, mestre e pontífice.

Todavia, o poder, para que seja representado e para que os enunciatários o visualizem, necessita de alguns componentes simbólicos. Uma autoridade consegue governar se tiver a colaboração daqueles a quem governa, ou seja, precisa da cumplicidade dos governados. Por isso o Bispo não poderia abrir mão dos atributos simbólicos do seu magistério ou de sua autoridade, dos objetos sagrados, dos ritos e dos símbolos. D. José deixava explícita essa representação simbólica ao dizer que como: “Pastor, ele empunha o báculo do governo das almas (...). Mestre, ele tem em suas mãos o santo Evangelho (...). Pontífice, tem sua fronte ornada pelo brilho da mitra e santifica os fiéis pelo sangue da vítima divina com que asperge o seu povo”²¹.

Seu poder de governar ficava ainda mais explícito quando afirmava que: “O Bispo, investido do poder de governar, recebeu de Deus o poder não só de dirigir pelo conselho e pela persuasão, mais ainda de mandar por leis e de forçar por um juízo exterior e penas salutares a obediência às suas leis”²². Nele se concentrava o poder legislativo, judiciário e coercitivo. Poder de definir leis, julgar, proibir, permitir, condenar e absolver.

Cabe acrescentar que o discurso necessita das condições institucionais para que seja reconhecido, isto é, recebido e aceito como tal. Assim, o enunciador destacava que o mesmo poder que o papa tem em toda a Igreja, ele (bispo) o teria em sua diocese. Estabelecia, portanto, os parâmetros e os limites de sua ação e de seu poder, bem como redefinia os procedimentos dos párocos e dos fiéis.

Essa ação ganharia eficácia simbólica se os diocesanos reconhecessem que quem a estava definindo era o bispo e que ele poderia fazê-lo. Sobre isso a carta era explícita: “Este vasto poder, porém, foi confiado ao Bispo para a edificação e não para a destruição do templo místico de Deus; pelo que não deve exercê-lo de modo duro e cruel a guisa dos tiranos, que se comprazem em humilhações e sofrimentos dos súditos”²³. Ressaltava que os bispos eram pastores e não algozes e deveriam presidir os súditos como a quem amam, como irmãos e filhos.

A consolidação dessas diferenças entre quem detém o poder de mando e quem deve obedecer passa pelo ritual de instituição. Trata-se de um rito de passagem, de consagração e de legitimação. O bispo falava como alguém instituído e consagrado; alguém que passou pela cerimônia de sagração episcopal, na qual a instituição o fazia lembrar que ele deveria ser pastor e pai. Por isso, além do báculo que representava o regime pastoral, também lhe colocava no dedo da mão direita um anel. O anel representava o selo das núpcias místicas que o bispo contraiu com sua diocese e lhe recordava o dever de residência e de fidelidade para com a Igreja, sua mística esposa, fazendo nascer em suas entranhas o amor paterno, ou melhor, a solicitude materna para com os seus diocesanos.

Assim, se no dizer de Bourdieu, “A investidura consiste em sancionar e em santificar uma diferença, fazendo-a conhecer e reconhecer, fazendo-a existir enquanto diferença social e, portanto capaz de agir sobre o real e sobre a representação do real”²⁴, D. José, investido e sagrado, estabeleceu tanto os parâmetros de seu poder, quanto os símbolos institucionais que lhe garantissem a representação desse poder como, por exemplo, as roupas, o anel, o barrete e as vestes cujo papel fundamental era o de serem portadores de signos distintivos que confirmavam a passagem do Bispo pelos rituais de instituição e de delegação de poderes. No entanto, se para garantir a eficácia simbólica era

necessário produzir representações sociais, a pergunta sobre “Quem é o bispo” (?) tornava-se fundamental não pela sua resposta, mas pelo referencial que ela estabelecia. Ele era um religioso investido da mais alta autoridade na sua diocese, incumbido de reger as coisas sagradas sob orientação maior do papa, falava com autoridade da e pela Igreja. Tinha a *autoritas*, dentro das fronteiras de sua *diocesis*.

Para descaracterizar o estigma do poder pelo poder, a Carta ressaltava que, de acordo com o que fez o “divino mestre”, o bispo também tinha o poder de ensinar e esta era a sua grande missão. Seguindo os passos de Jesus, a Igreja era a escola por Ele fundada e, portanto, coluna e firmamento da verdade. Por isso, o Bispo, em sua diocese, não trabalhava com conjecturas, mas sim com verdades.

Como nos ensina Bourdieu, o bispo tornava-se o especialista maior em assuntos da religião e, em princípio, ele ou aqueles por ele indicados, deveriam deter o monopólio das explicações e do sentido dos bens sagrados. A missa, os sacramentos e os demais bens sagrados da fé e da liturgia recebiam interpretação e análise institucional, exarada pelos que foram consagrados e instituídos para fazê-lo.

Para que o conjunto de rituais e poderes tivessem eficácia era preciso que ocorresse um desapossamento e uma fides implícita. Os enunciatários deveriam passar por um processo de conversão e de aceitação de que aquilo que estava sendo dito era realmente verdade possível e passível de crença. E destacava que eram “santíssimos os intuídos do bispo” e se Deus acumulara tantos tesouros em suas mãos, não eram para ele, mas para o povo. Por isso, “Desde sua sagração, o Bispo não se pertencia mais: com sua vida, sua saúde, suas forças, suas faculdades, seus pensamentos, seus afetos, seus bens, com tudo quanto é e quanto tem, ele pertence ao seu rebanho e torna-se devedor a todos, aos ricos e aos pobres, aos grandes e aos pequenos, aos sábios e aos ignorantes”²⁵.

Era o desapossamento pessoal e o mesmo deveria ocorrer com os seus fiéis. Por ele, o bispo deveria corrigir os erros, estimular as virtudes, opor-se ao mal, proteger o bem, combater a iniquidade, propagar a santidade, enfim, salvar e santificar. Portanto, “receber um Bispo é receber o mais eficaz elemento de concórdia entre as famílias, a mais sólida garantia da paz e o mais enérgico fator do bem entendido progresso de um povo”²⁶.

Ele seria um vigiador e como pastor deveria proteger seu rebanho contra todos os adversários e inimigos. Era um evangelista, pregador não somente pela palavra, mas pelo exemplo. Vigiar e Ensinar, cabendo-lhe o dever de definir o que ensinar e como vigiar.

Se o enunciador tinha deveres, o enunciatário também teria os seus e o Bispo os definia dizendo: “ao receberdes esta nossa carta pastoral, mensageira de nossas cordiais saudações e das primícias de nossa mais alta estima e santa afeição para convosco, o primeiro dever que a vós incumbe é o de orardes e orardes muito pelo vosso Bispo”²⁷. O segundo dever era a docilidade; submissão a tudo o que emanasse da autoridade episcopal. Finalmente, o terceiro dever era a dedicação e coadjuvação. Com isso o discurso passava a integrar o enunciador e os enunciatários no mesmo processo de trabalho e nos mesmos compromissos. Todos se tornam co-responsáveis pelo sucesso do governo da diocese.

Na saudação final o enunciador destacava a importância do clero, chamando-o de “venerando clero” e “reverendos párocos”. Envolvia-os na tarefa de salvar almas e administrar a diocese. Sua prestabilidade não se limitava ao bispo, mas a Deus e à Igreja. O bispo não se colocava no lugar de Deus ou da Igreja, nem os substituía. Ele era apenas mais um representante. Por isso, os seus deveres deveriam ser partilhados. A ele caberia ensinar, pregar, administrar os sacramentos e conduzir a cerimônias religiosas.

O enunciador não esquecia das autoridades constituídas: governantes e cidadãos. Assumindo um discurso apoteótico, a carta no seu final destacava: “Queremos apenas

dizer que no meio de vós tereis um bispo disposto a sacrificar tudo e a própria vida, se preciso for, pela prosperidade de sua Diocese. Avante, pois, Avante! Prossigamos em paz em nome do Senhor, porque nossa é a vitória”²⁸.

¹ AZZI, Riolando. A Igreja e os Migrantes. São Paulo: Paulinas, 1987, p.208.

² Idem, p. 209.

³ Idem, ibidem.

⁴ Idem, p. 210.

⁵ Idem, p.211.

⁶ IGREJA CATÓLICA. BISPO. BARROS, D. José C. de Carta Pastoral (saudando aos seus Diocesanos no dia de sua sagração). Collecção das pastoraes, circulares e mandamentos etc. Corytiba: Imp. Paranaense, 1900, p. 17.

⁷ Idem, ibidem.

⁸ Idem, p. 18.

⁹ Idem, p. 19.

¹⁰ Idem, ibidem.

¹¹ Idem, ibidem.

¹² Idem, ibidem.

¹³ Idem, p.20.

¹⁴ Idem, p.20.

¹⁵ Idem, ibidem.

¹⁶ BOURDIEU, P. A economia das trocas lingüísticas. São Paulo: Edusp, 1996, p.87.

¹⁷ IGREJA CATÓLICA. BISPO. BARROS, D. José C. de Carta Pastoral (saudando aos seus Diocesanos no dia de sua sagração). Collecção das pastoraes, circulares e mandamentos etc. Corytiba: Imp. Paranaense, 1900, p.20.

¹⁸ Idem, p. 20/21.

¹⁹ BOURDIEU, P. A economia das trocas lingüísticas. São Paulo: Edusp, 1996, p.89.

²⁰ IGREJA CATÓLICA. BISPO. BARROS, D. José C. de Carta Pastoral (saudando aos seus Diocesanos no dia de sua sagração). Collecção das pastoraes, circulares e mandamentos etc. Corytiba: Imp. Paranaense, 1900, p.21.

²¹ Idem, ibidem.

²² Idem, ibidem.

²³ Idem, p. 22.

²⁴ BOURDIEU, P. A economia das trocas lingüísticas. São Paulo: Edusp, 1996, p. 99.

²⁵ IGREJA CATÓLICA. BISPO. BARROS, D. José C. de Carta Pastoral (saudando aos seus Diocesanos no dia de sua sagração). Collecção das pastoraes, circulares e mandamentos etc. Corytiba: Imp. Paranaense, 1900, p. 26.

²⁶ Idem, ibidem.

²⁷ Idem, p. 27.

²⁸ Idem, p. 32.

(Texto originalmente apresentado e publicado nos Anais da APUH/PR)